

PROCESSO Nº 23411.006489/2017-43  
CONTRATO Nº 06/2018 - CAMPUS CAMPO LARGO  
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO LARGO, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO UG 154672**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Vila Solene, CEP 83.607-140, Campo Largo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0009-72, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **João Cláudio Bittencourt Madureira**, portador (a) do nº CPF 443.559.550-87 e da Cédula de Identidade nº102372828-8 SSP/RS, designado pela Portaria nº 090 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16. Essa representação está de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo nº 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-184, neste ato representado pelo seu Sócio **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Campo Largo, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná,



registrada no MTE sob o nº PR000154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado o período de repactuação compreendido entre 01/02/2019 até o fim da vigência do Contrato Principal, considerando a CCT 2019/2021, conforme quadros abaixo:

PROPOSTA CCT 2018

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2018 A 31/01/2019 (D) = ((C)/31*4+((C)*5)
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 3.728,27	R\$ 7.456,54	R\$ 38.244,83
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 2.726,31	R\$ 2.726,31	R\$ 13.983,33
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.773,78	R\$ 3.773,78	R\$ 19.355,84
							VALORTOTAL (E)	R\$ 52.228,17
							VALORTOTAL (E)	R\$ 19.355,84
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 71.584,01

REPACTUAÇÃO CCT 2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE D1/02/2019 A 27/08/2019 (D) = ((C)/31*27)+(C*6)
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 3.890,12	R\$ 7.780,24	R\$ 53.457,80
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 2.852,76	R\$ 2.852,76	R\$ 19.601,26
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.936,77	R\$ 3.936,77	R\$ 27.049,44
							VALORTOTAL (E)	R\$ 73.059,06
							VALORTOTAL (E)	R\$ 27.049,44
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 100.108,50
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/08/2018 À 27/08/2019							R\$	171.692,50

2.2. Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 27/08/2018 à 27/08/2019 passará de R\$ 167.479,56 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 171.692,50 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O valor mensal passará de R\$ 13.956,63 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 14.569,77 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) a partir de fevereiro/2019 até o fim da vigência do contrato nº 06/2018 - Campus Campo Largo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais






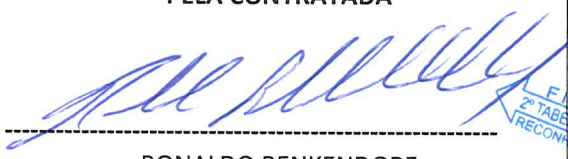
**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ



Ministério da Educação


cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 02 de abril de 2019.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>JOÃO CLÁUDIO BITTENCOURT MADUREIRA DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO LARGO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p>RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>
---	---

Firma  
2º TABELIONATO  
RECONHECIDAL

**TESTEMUNHAS**

  
 NOME: LÚCIO SCHULTZ JÚNIOR  
 CPF: 052.103.689-55  
 RG: 8.228.229-7

  
 NOME: Gabriel Guilherme Ferraz  
 CPF: 094.751.699-97  
 RG: Gestão de Contratos Públicos

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1468079 - 67  
 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)RONALDO BENKENDORF

Joinville, 10 de abril de 2019. 12:05:56  
 Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 FKJ10922-ASW7  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como início de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião  
 Maria Etica Wietzel de Silva - Escrivente Substituto Legal  
 Cláudia Maria Foz de Silva - Escrivente Substituto  
 Vane Silveira Tamagnini - Escrivente Substituto  
 Ana Paula de Oliveira - Escrivente  
 Mariana Cláudia Lima de Silva - Escrivente  
 Cristiane Reimert Bittencourt - Escrivente  
 Elaine Cristina Lessa de Sousa - Escrivente  
 Juliana Martins - Escrivente  
 Maria Cláudia Lima de Silva - Escrivente  
 Michelle Patrícia Elviri - Escrivente  
 Ilidécio Aguiar Branco - Escrivente  
 Vandro Ferreira dos Santos Machado - Escrivente  
 Vilma Natali Galhardi da Moura - Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
 Ruth Silva  
 Tabelião  
 Joinville SC